**CONTRATO Nº 109/2026**
**CREDENCIAMENTO Nº 005/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2026**

Por este instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAULISTANA,** CNPJ: N° 06.553.796/0001-96, com endereço na Av. Marechal Deodoro, n° 121, Centro, CEP. 64.750-000, Paulistana, Piauí, neste ato representado por seu prefeito Osvaldo Mamédio da Costa, CPF: 018.461.423-69, brasileiro, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e **MARTINHO DA SILVA ALENCAR E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.960.025/0001-89, com endereço na Av. Marechal Deodoro, s/n, Bairro: Centro, CEP: 64.750-000, Paulistana - PI, a seguir denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e acertado, celebra o presente contrato de prestação de serviços como especificado no seu objeto, e Credenciamento nº 005/2026 sob a regência da Lei n.º 14.133/2021, com suas alterações posteriores, obedecendo-se aos critérios estabelecidos no processo em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de contratação, através de **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades do Município de Paulistana/PI e suas Secretarias,** nos termos e condições estabelecidos neste instrumento e no Edital de Credenciamento nº 005/2026, sempre que houver interesse previamente manifestado pela **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Primeiro** – Os Fornecimentos serão realizados diretamente pelo **CONTRATADO**, vedada acessão, transferência ou subcontratação, total ou parcial.

**Parágrafo Segundo** – O **CONTRATADO** deverá especificar a atividade de atuação onde tem interesse em prestar serviços nos termos do edital.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Pelos fornecimentos prestados, o **CONTRATADO** terá os serviços remunerados pelos valores constantes conforme descrições abaixo, já incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

| ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Lote 01 - Secretária Municipal de Administração e Planejamento(Gêneros alimentícios não perecíveis)** | | | | | |
| **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Quant.** | **R$ Unit.** | **R$ Total** |
| 1 | Açúcar cristal de 1ª, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais- EMBALAGEM DE 1KG. | FDO | 110 | R$ 148,96 | R$ 16.385,60 |
| 2 | Adoçante dietético liquido, com sacarina sódica e ciclamato de sódio em frascos de 100ml cada. | UND | 82 | R$ 18,24 | R$ 1.495,68 |
| 3 | Biscoito doce tipo maria, embalagem com três unidades de pacotes com 350g, com sabor e cor específica, produto industrializado embalado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado | CX | 69 | R$ 199,43 | R$ 13.760,67 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | com vigência de 6 meses caixa com 24 pacote. | | | | |
| 4 | Biscoito doce tipo Rosquinha, sabores variados sem recheio, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulantes ácido láctico e aromatizante. Valor nutricional na porção de 100g: 10g de proteína, 72g de carboidratos e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. | CX | 23 | R$ 239,96 | R$ 5.519,08 |
| 5 | Biscoito salgado tipo cream cracker. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. – emb. 400 a 500g | CX | 75 | R$ 167,57 | R$ 12.567,75 |
| 6 | Café, em pó homogêneo, embalado à vácuo, torrado e moído, com selo de pureza ABIC, constituídos de grãos tipo 8 da COB (Classificação Oficial Brasileira) ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café. - Embalagem de 250g | FDO | 84 | R$ 461,08 | R$ 38.730,72 |
| **Valor Total do Lote** | | | | **R$ 88.459,50** | |

| **Lote 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social (Gêneros alimentícios não perecíveis)** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Quant.** | **R$ Unit.** | **R$ Total** |
| 7 | Achocolatado em pó vitaminado. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. – Embalagem de 400g. | cx | 162 | R$ 241,99 | R$ 39.202,38 |
| 8 | Açúcar cristal de 1ª, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais- EMBALAGEM DE 1KG. | FDO | 178 | R$ 148,96 | R$ 26.514,88 |
| 9 | Adoçante dietético liquido, com sacarina sódica e ciclamato de sódio em frascos de 100ml cada. | Und | 71 | R$ 18,24 | R$ 1.295,04 |
| 10 | Amido de milho, embalagem de 01kg, com identificação do | Und | 173 | R$ 25,03 | R$ 4.330,19 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | | | | |
| 11 | Arroz , grão longo, tipo 1, branco, primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 1kg, no mínimo, com informações do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | FDO | 223 | R$ 158,09 | R$ 35.254,07 |
| 12 | Azeitona, verde, em conserva, embalagem de plástico flexível com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | Und | 340 | R$ 6,99 | R$ 2.376,60 |
| 13 | Azeite de oliva extra virgem, de coloração esverdeada concentrada e brilhante, livre de contaminação. Embalagem de 500ml | Und | 95 | R$ 55,73 | R$ 5.294,35 |
| 14 | Biscoito salgado tipo cream cracker. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. – emb. 400 a 500g | CX | 185 | R$ 167,57 | R$ 31.000,45 |
| 15 | Biscoito doce tipo Maria, sabor leite sem recheio, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulantes ácido láctico e aromatizante. Valor nutricional na porção de 100g: 10g de proteína, 72g de carboidratos e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. | CX | 185 | R$ 199,43 | R$ 36.894,55 |
| 16 | Biscoito doce tipo Rosquinha, sabores variados sem recheio, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulantes ácido láctico e aromatizante. Valor nutricional na porção de 100g: 10g de proteína, 72g de carboidratos e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se | CX | 26 | R$ 239,96 | R$ 6.238,96 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. | | | | |
| 17 | Café, em pó homogêneo, embalado à vácuo, torrado e moído, com selo de pureza ABIC, constituídos de grãos tipo 8 da COB (Classificação Oficial Brasileira) ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café. - Embalagem de 250g | FDO | 138 | R$ 461,08 | R$ 63.629,04 |
| 18 | Caldo de Carne, tipo tablete, caixa c/ 06 tabletes, aromatizado, com embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informação nutricional. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | CX | 185 | R$ 3,04 | R$ 562,40 |
| 19 | Caldo de Galinha, tipo tablete, caixa c/ 06 tabletes, aromatizado, com embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informação nutricional. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | CX | 193 | R$ 3,04 | R$ 586,72 |
| 20 | Colorífico, livre de umidade e sujidades, embalagens com 10 unidade de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | KG | 50 | R$ 17,22 | R$ 861,00 |
| 21 | Condimento pronto de pimenta do reino, embalagem com 10 unidade de 100gr, livre de umidade e sujidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | KG | 50 | R$ 23,31 | R$ 1.165,50 |
| 22 | Creme de Leite, embalagem tetra pack de 200g, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informação nutricional. Rotulagem de acordo com a legislação vigente | Und | 350 | R$ 4,96 | R$ 1.736,00 |
| 23 | Extrato de Tomate, embalagem de 190gr, no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informação nutricional. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | Und | 1.600 | R$ 3,85 | R$ 6.160,00 |
| 24 | Farinha de Mandioca Seca, fina, beneficiada, branca, embalagem de 1kg, no mínimo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informação nutricional. Rotulagem de acordo com a legislação vigente | KG | 258 | R$ 7,25 | R$ 1.870,50 |
| 25 | Farinha de trigo com fermento, embalagem de 1kg, no mínimo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e informação nutricional. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | KG | 242 | R$ 8,24 | R$ 1.994,08 |
| 26 | Farinha de trigo sem fermento, embalagem de 1kg, no mínimo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e informação nutricional. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | KG | 242 | R$ 8,57 | R$ 2.073,94 |
| 27 | Feijão carioca ou preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos – emb. 1kg | FDO | 78 | R$ 316,17 | R$ 24.661,26 |
| 28 | Fermento em pó (lata), embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informação nutricional.Rotulagem de acordo com a legislação | Und | 75 | R$ 6,85 | R$ 513,75 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | vigente | | | | |
| 29 | Flocos de milho, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 500g | FDO | 296 | R$ 65,87 | R$ 19.497,52 |
| 30 | Leite Condensado, Embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | Und | 325 | R$ 9,88 | R$ 3.211,00 |
| 31 | Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade – emb. 200g. | FDO | 137 | R$ 494,01 | R$ 67.679,37 |
| 32 | Macarrão tipo espaguete com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 500g | Frd | 296 | R$ 70,22 | R$ 20.785,12 |
| 33 | Maionese, tradicional, embalagem de 400g, no mínimo. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotula de acordo com a legislação vigente. | Und | 185 | R$ 7,91 | R$ 1.463,35 |
| 34 | Margarina c/ sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - Embalagem de 250g | Und | 68 | R$ 4,28 | R$ 291,04 |
| 35 | Milho para pipoca, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | Pct | 225 | R$ 5,27 | R$ 1.185,75 |
| 36 | Milho verde em conserva, cozido ao vapor, esterilizado em embalagem de 130gr a 200gr, no mínimo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informação nutricional. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | Und | 450 | R$ 4,61 | R$ 2.074,50 |
| 37 | Óleo de soja refinado Tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização – emb. Pet 20X900ml | cx | 113 | R$ 263,48 | R$ 29.773,24 |
| 38 | Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – emb. 1kg | FDO | 4 | R$ 50,16 | R$ 200,64 |
| 39 | Sardinha enlatada conservada em óleo ou molho de tomate, em embalagem de 125gr, o mínimo, integra, sem estufamento, livre de ferrugem e contendo informações do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informação nutricional. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | Und | 1.800 | R$ 8,57 | R$ 15.426,00 |
| 40 | Suco concentrado de frutas garrafa de 500ml, produto não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. | cx | 110 | R$ 48,64 | R$ 5.350,40 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Sem adição de açúcar sabor acerola/caju/goiaba/manga | | | | |
| 41 | Suco artificial em pó. Embalagem com 400 gr, no mínimo, com indicação das características do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso.Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | Und | 1.100 | R$ 7,80 | R$ 8.580,00 |
| 42 | Vinagre de álcool, branco ou tinto fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0%, embalagem de 750 ml, no mínimo, contendo informações do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | Und | 320 | R$ 6,59 | R$ 2.108,80 |
| **Valor Total do Lote** | | | | **R$ 471.842,39** | |

| **Lote 03 - Secretaria Municipal de Assistência Social (Gêneros alimentícios perecíveis)** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Quant.** | **R$ Unit.** | **R$ Total** |
| 43 | Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais e vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substancias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 1000g, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo 03 meses a partir da data de fabricação. Sabor MARACUJÁ Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial | kg | 480 | R$ 54,72 | R$ 26.265,60 |
| 44 | Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais e vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substancias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 1000g, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo 03 meses a partir da data de fabricação. Sabor GOIABA MANGA E ACEROLA. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial. | kg | 480 | R$ 19,25 | R$ 9.240,00 |
| **Valor Total do Lote** | | | | **R$ 35.505,60** | |

| **Lote 04 - Secretaria Municipal de Saúde (Gêneros alimentícios não perecíveis)** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Quant.** | **R$ Unit.** | **R$ Total** |
| 45 | Achocolatado em pó vitaminado. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. – Embalagem de 400g. | cx | 400 | R$ 241,99 | R$ 96.796,00 |
| 46 | Açúcar cristal de 1ª, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais-EMBALAGEM DE 1KG. | FDO | 500 | R$ 148,96 | R$ 74.480,00 |
| 47 | Adoçante dietético liquido, com sacarina sódica e ciclamato de sódio em frascos de 100ml cada. | Und | 1.500 | R$ 18,24 | R$ 27.360,00 |
| 48 | Amido de milho, embalagem de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | Und | 300 | R$ 5,27 | R$ 1.581,00 |
| 49 | Arroz , grão longo, tipo 1, branco, primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 1kg, no mínimo, com informações do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação | fdo | 500 | R$ 158,09 | R$ 79.045,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | vigente. | | | | |
| 50 | Azeite de oliva extra virgem, de coloração esverdeada concentrada e brilhante, livre de contaminação. Embalagem de 500ml. | Und | 30 | R$ 55,73 | R$ 1.671,90 |
| 51 | Azeitona, verde, em conserva, embalagem de plástico flexível com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | Und | 350 | R$ 6,99 | R$ 2.446,50 |
| 52 | Biscoito doce tipo maria, embalagem com três unidades de pacotes com 350g, com sabor e cor específica, produto industrializado embalado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado com vigência de 6 meses | CX | 450 | R$ 199,43 | R$ 89.743,50 |
| 53 | Biscoito doce tipo Rosquinha, sabores variados sem recheio, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulantes ácido láctico e aromatizante. Valor nutricional na porção de 100g: 10g de proteína, 72g de carboidratos e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. | CX | 150 | R$ 239,96 | R$ 35.994,00 |
| 54 | Biscoito salgado tipo cream cracker. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. – emb. 400 a 500g | CX | 450 | R$ 167,57 | R$ 75.406,50 |
| 55 | Café, em pó homogêneo, embalado à vácuo, torrado e moído, com selo de pureza ABIC, constituídos de grãos tipo 8 da COB (Classificação Oficial Brasileira) ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café. - Embalagem de 250g | fdo | 450 | R$ 461,08 | R$ 207.486,00 |
| 56 | Caldo de Carne, tipo tablete, caixa c/ 06 tabletes, aromatizado, com embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informação nutricional. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | Cx | 1.800 | R$ 3,04 | R$ 5.472,00 |
| 57 | Caldo de Galinha, tipo tablete, caixa c/ 06 tabletes, aromatizado, com embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, | Cx | 1.800 | R$ 3,04 | R$ 5.472,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | informação nutricional. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | | | | |
| 58 | Colorífico, livre de umidade e sujidades, embalagens com 10 unidade de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | Kg | 100 | R$ 17,22 | R$ 1.722,00 |
| 59 | Condimento pronto de pimenta do reino, embalagem com 10 unidade de 100gr, livre de umidade e sujidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | Kg | 700 | R$ 23,31 | R$ 16.317,00 |
| 60 | Creme de Leite, embalagem tetra pack de 200g, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informação nutricional. Rotulagem de acordo com a legislação vigente | Und | 750 | R$ 4,96 | R$ 3.720,00 |
| 61 | Doce de banana em tabletes, embalagem flexível em pote plástico com 50 unidade, peso líquido de 900g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência de 6 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | pot | 120 | R$ 18,75 | R$ 2.250,00 |
| 62 | Doce de goiaba em tabletes, embalagem flexível em pote plástico com 50 unidade, peso líquido de 900g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência de 6 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | pot | 120 | R$ 18,75 | R$ 2.250,00 |
| 63 | Farinha de Mandioca Seca, fina, beneficiada, branca, embalagem de 1kg, no mínimo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informação nutricional. Rotulagem de acordo com a legislação vigente | Kg | 900 | R$ 7,25 | R$ 6.525,00 |
| 64 | Farinha de trigo com fermento, embalagem de 1kg, no mínimo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e informação nutricional. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | kg | 470 | R$ 8,24 | R$ 3.872,80 |
| 65 | Farinha de trigo sem fermento, embalagem de 1kg, no mínimo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e informação nutricional. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | kg | 350 | R$ 8,57 | R$ 2.999,50 |
| 66 | Feijão carioca ou preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos – emb. 1kg | FDO | 70 | R$ 316,17 | R$ 22.131,90 |
| 67 | Fermento em pó (lata), embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informação nutricional.Rotulagem de acordo com a legislação vigente | Und | 250 | R$ 6,85 | R$ 1.712,50 |
| 68 | Flocos de milho, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 500g | FDO | 270 | R$ 65,87 | R$ 17.784,90 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 69 | Leite Condensado, Embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | Und | 500 | R$ 9,88 | R$ 4.940,00 |
| 70 | Leite de Coco Tradicional, Vidro de 200 ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | Und | 250 | R$ 4,30 | R$ 1.075,00 |
| 71 | Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade – emb. 200g. | FDO | 250 | R$ 494,01 | R$ 123.502,50 |
| 72 | Macarrão tipo espaguete com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá- las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 500g | Frd | 400 | R$ 70,22 | R$ 28.088,00 |
| 73 | Maionese, tradicional, embalagem de 400g, no mínimo. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotula de acordo com a legislação vigente. | Und | 300 | R$ 7,91 | R$ 2.373,00 |
| 74 | Margarina c/ sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - Embalagem de 250g | Und | 900 | R$ 4,28 | R$ 3.852,00 |
| 75 | Milho para pipoca, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | Pct | 150 | R$ 5,27 | R$ 790,50 |
| 76 | Milho verde em conserva, cozido ao vapor, esterilizado em embalagem de 130gr a 200gr, no mínimo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informação nutricional. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | Und | 700 | R$ 4,61 | R$ 3.227,00 |
| 77 | Óleo comestível vegetal de semente de algodão, com identificação do produto, marca. produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado, embalagem devidamente adequada e sem nenhum tipo de desintegração, umidade e sujidade, embalagem de 900ml | cx | 150 | R$ 263,48 | R$ 39.522,00 |
| 78 | Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – emb. 1kg | FDO | 200 | R$ 50,16 | R$ 10.032,00 |
| 79 | Sardinha enlatada conservada em óleo ou molho de tomate, em embalagem de 125gr, o mínimo, integra, sem estufamento, livre de ferrugem e contendo informações do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informação nutricional. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | Und | 800 | R$ 8,57 | R$ 6.856,00 |
| 80 | Suco concentrado de frutas garrafa de 500ml, produto não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Sem adição de açúcar sabor acerola/caju/goiaba/manga | cx | 300 | R$ 48,64 | R$ 14.592,00 |
| 81 | Suco artificial em pó. Embalagem com 400 gr, no mínimo, com indicação das características do produto, marca do fabricante, | Und | 1.000 | R$ 7,80 | R$ 7.800,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | prazo de validade e peso.Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | | | | |
| 82 | Vinagre de álcool, branco ou tinto fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0%, embalagem de 750 ml, no mínimo, contendo informações do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | Und | 400 | R$ 6,59 | R$ 2.636,00 |
| **Valor Total do Lote** | | | | **R$ 1.033.526,00** | |

| **Lote 05 - Secretaria Municipal de Saúde (Gêneros alimentícios perecíveis)** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Quant.** | **R$ Unit.** | **R$ Total** |
| 83 | Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais e vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substancias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 1000g, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo 03 meses a partir da data de fabricação. Sabor MARACUJÁ Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial | kg | 1.000 | R$ 54,72 | R$ 54.720,00 |
| 84 | Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais e vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substancias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 1000g, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo 03 meses a partir da data de fabricação. Sabor GOIABA MANGA E ACEROLA. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial. | kg | 1.100 | R$ 19,25 | R$ 21.175,00 |
| **Valor Total do Lote** | | | | **R$ 75.895,00** | |

| | |
|---|---|
| **Valor Total** | **R$ 1.705.228,49** |

2.1. O valor apresentado respeita o teto máximo estabelecido no edital e possui caráter meramente estimativo, não constituindo obrigação de contratação integral por parte da Administração. Dessa forma, os pagamentos devidos à contratada serão realizados exclusivamente em função dos quantitativos efetivamente fornecidos, recebidos e devidamente atestados durante a execução contratual, não gerando qualquer direito à percepção da totalidade do valor estimado.

**Parágrafo Primeiro –** Caso a **CONTRATANTE** não publique um novo edital de credenciamento e o contrato seja prorrogado, mediante a formalização de aditivo, as remunerações do quadro acima poderão ser reajustadas de acordo com os novos valores estabelecidos pelo Município para todos os credenciados.

**Parágrafo Segundo -** A remuneração pelos serviços prestados será creditada em conta corrente em nome do **CONTRATADO**, até o 10º (décimo) dia corrido subsequente ao dia da entrega da nota fiscal/fatura, relativamente a todos os serviços executados e aceitos pela Prefeitura de Paulistana, no período compreendido entre o primeiro e o último dia do mês anterior ao da apresentação. A apresentação da respectiva nota fiscal/fatura de prestação de serviços deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, datada do mês da apresentação da nota fiscal/fatura e ou recibo. **Parágrafo Terceiro -** Para a efetivação do pagamento, o **CONTRATADO** deverá enviar ao Setor Contábil da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços:

a) nota fiscal/fatura referente aos fornecimento ou na forma que a legislação tributária venha a exigir. A nota fiscal/fatura deverá conter ainda: informação da agência e número da conta corrente do **CONTRATADO** para depósito, o número do Contrato e o mês da prestação dos serviços;

b) a indicação dos serviços com respectivos valores, acompanhada de relação analítica de todos os serviços prestados (n. da ordem de serviço, tipo de serviço, local e valor);

**Parágrafo Quarto** – A fatura não aprovada pela **CONTRATANTE**, no prazo de 05 (cinco) dias, será devolvida ao **CONTRATADO** para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazode pagamento da data de sua reapresentação até o 10º (décimo) dia corrido subsequente ao dia da reapresentação.

**Parágrafo Quinto** – A **CONTRATANTE** efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assimexigir.

**Parágrafo Sexto** – Sobre o valor total da remuneração incidem as obrigações fiscais, conforme a legislação vigente.

**Parágrafo Sétimo** – A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir administrativamente o contrato, quando ao **CONTRATADO** não apresentar os documentos relacionados no Parágrafo Nono desta Cláusula.

**Parágrafo Oitavo** - Nenhum pagamento isentará o **CONTRATADO** de suas responsabilidades e obrigações legais etécnicas.

**Parágrafo Nono** – O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação/credenciamento. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo devalidade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio do **CONTRATADO**, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa - ou outras equivalentes, na forma da Lei - expedidas, em cada esfera de governo, pelo órgão competente;

b) prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentaçãoda CND - Certidão Negativa de Débito;

**Parágrafo Décimo** – Os documentos exigidos no Parágrafo Oitavo deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário da **CONTRATANTE** devidamente identificado.

**Parágrafo Décimo Primeiro** – O **CONTRATADO** estará dispensado de apresentar os documentos de que trata o Parágrafo Oitavo, caso seja possível. À **CONTRATANTE**, verificar a regularidade da situação do **CONTRATADO**a cadastros de órgãos públicos.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

O CONTRATADO fica obrigada a:

3.1 - Executar os fornecimentos de acordo com as especificações exigidas, dentro dos prazos estabelecidos e todas as obrigações assumidas, sujeitando-se a fiscalização da equipe da Prefeitura Municipal para a observância das determinações da contratação;

3.2 - Promover por sua conta e risco o transporte dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execuçãodeste Contrato, não cabendo qualquer tipo de ressarcimento, compensação ou ônusextra por parte da Administração;

3.3 - Comunicar a Administração qualquer anormalidade que interfira no bom

andamento para o fornecimento dos serviços;

3.4 - Zelar pela boa e completa prestação dos serviços;

3.5 Encarregar-se exclusivamente pelo pagamento de todos os impostos e taxas, devendo apresentar sempre que solicitado, a comprovação dos recolhimentos respectivos;

3.6 - Honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações previstas em Lei, ficando registrado que o pessoal empregado pelo CONTRATADO não terá nenhum vínculo jurídico com o Município de Paulistana;

3.7 - Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto deste Contrato;

3.8 - Acatar apenas as solicitações dos fornecimentos dos serviços formalmente autorizados pela Administração;

3.9 - Responsabilizar-se pela emissão de nota fiscal e envio de toda documentação solicitada;

3.10 - O CONTRATADO é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato, não podendo em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações da CONTRATANTE para justificar eventuais falhas nessa execução.

3.11 - Não transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, nem oferecer os direitos dele decorrentes como garantia de qualquer espécie, sem o prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE.

3.12 - Disponibilizar os serviços deverá para fornecimento a partir da data da assinatura do contrato;

3.13 - Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente sobre os serviços, bem como todas as despesas gerais, diretos ou indiretos;

3.14 - Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma;

3.15 - Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento;

3.16 - Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao Município por autoridade competente em decorrência do descumprimento do contrato, de lei ou regulamento aplicável à espécie.

**A contratada deverá ainda:**

**a)** Disponibilizar os serviços a partir da data da assinatura do contrato;

**b)** Custear todas as despesas decorrentes da prestação de serviços, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente sobre os produtos, bemcomo todas as despesas gerais, diretas ou indiretas;

**c)** Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma;

**d)** Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento;

**e)** Responsabilizar-se pelo transporte e frete dos bens, de seu estabelecimento até o local de terminado pelo Município;

**f)** Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao Município por

autoridade competente em decorrência do descumprimento do contrato, de lei ou regulamento aplicável à espécie.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

A CONTRATANTE se obriga a:

4.1 - Acompanhar, através de pessoa indicada e habilitada para tal, a prestação do serviço;

4.2 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimentodas obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

4.3 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.4 - Comunicarà Contratadatoda e qualquerocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.5 – Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

4.6 -Orientar, monitorar e fiscalizar o CONTRATADO;

4.7 - Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais irregularidades no curso dasexecuções dos serviços,fixando o prazo para suas correções;

**5. CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

5.1- Os itens serão considerados aceitos somente após conferidos pelo responsável indicado pelo solicitante,atendidas as especificações e condições e exigidas no Termo de Referência:

5.2- provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

5.3 - definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, com a sua consequenteaceitação.

5.4 - Serão rejeitados no recebimento, itens fornecidos com especificações diferentes das contidas no objetoe das informadas na proposta,com defeitos ou avariados, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no edital.

5.5 - Constatadas irregularidades quanto à especificação do objeto, o Contratante poderá:

5.6 - rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.7 - na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato tem vigência de 12(doze) meses a parti da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mantidas as condições da contratação inicial.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Fica nomeado, como fiscal do futuro do contrato o servidor Djennifer de Sousa Clementino Brito, portador do CPF n° 077.739.613-01.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Os atos praticados pelo **CONTRATADO**, prejudiciais à execução do Contrato, sujeitam-na às seguintes sanções.

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Paulistana porperíodo não superior a 2(dois) anos;

**Parágrafo Primeiro** - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo.

**Parágrafo Segundo** - A aplicação das penalidades, ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do Contrato esuspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

**Parágrafo Quarto** - Nos prazos de defesa prévia e recurso, será aberta vista do processo aos interessados.

**9. CLÁUSULA NONA – DAS ADVERTÊNCIAS**

A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer:

a) descumprimento das obrigações contratuais que não acarretem prejuízos para a Prefeitura de Paulistana;

b) execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços desde quesua gravidade nãorecomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**

A suspensão temporária poderá ser aplicada quando ocorrer:

a) apresentação de documentos falsos ou falsificados;

b) reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;

c) atraso injustificado na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no Contrato;

d) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;

e) irregularidades que ensejem a rescisão contratual;

f) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

g) prática de atos ilícitos visando a execução do contrato;

h) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir o participante idoneidade para contratar com a Prefeitura dePaulistana;

i) descumprimento das obrigações deste Contrato, especialmente aquelas relativas às características dos serviços.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão deste Contrato poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

a) administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, além dos casosenumerados no art. 137 da lei 14.133/2021.

b) amigavelmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**, mediante aviso préviopor escrito, de 90 (noventa) dias ou de prazo menor

a ser negociado pelas partes à época da rescisão;

c) judicialmente, nos termos da legislação;

A rescisão também poderá ocorrer, quando o **CONTRATADO**:

a) motivar a suspensão dos serviços por parte de autoridades competentes. Neste caso, o **CONTRATADO** responderápor eventual aumento de custo daí decorrentes e por perdas e danos que a **CONTRATANTE**, como consequência, venha a sofrer;

b) for responsável por operações em curso anormal junto a qualquer agência da **CONTRATANTE**, desde que o endividamento venha a comprometer a execução do Contrato;

c) vier a ser declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública;

d) vier a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômico-financeira;

e) utilização em benefício próprio ou de terceiros informações sigilosas às quais tenha acesso por força de suasatribuições contratuais.

**Parágrafo Primeiro** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo,assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**Parágrafo Segundo** - As responsabilidades imputadas ao **CONTRATADO**, por prejuízos decorrentes de ações delitivas perpetradas contra a **CONTRATANTE**, não cessam com a rescisão do contrato.

**Parágrafo Terceiro** - A rescisão acarretará a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à Prefeitura.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGURO, ETC**

Correrão por conta exclusiva do **CONTRATADO** todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto desta contratação, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargostrabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços, salvo as despesas a serem pagas pela **CONTRATANTE**, devidamente expressas neste contrato.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE**

O **CONTRATADO** cede à **CONTRATANTE** os direitos patrimoniais (ou autorais) relativos aos serviços especializados ora contratados, podendo a **CONTRATANTE** utilizá-los de acordo com o previsto neste instrumento contratual, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

**Parágrafo único** - São assegurados à **CONTRATANTE** todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO**

Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do **CONTRATADO** com outrem, a Prefeitura reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Orçamento Geral do Município de Paulistana-PI e outras fontes

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE:** 02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**CLASSIFICAÇÃO:** 04.122.0002.2096.0000 MANUTENÇ. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
**UNIDADE:** 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**CLASSIFICAÇÃO:** 10.301.0021.2144.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
**UNIDADE:** 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
**CLASSIFICAÇÃO:** 08.244.0032.2187.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município de Paulistana-PI e outras fontes

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as disposições do instrumento convocatório docredenciamento referido no preâmbulo, bem como os documentos a seguir relacionados:

Fica eleito o foro da cidade de Paulistana - PI para dirimir as dúvidas oriundas do presente Contrato, com exclusão dequalquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, napresença das testemunhas abaixo.

Paulistana - PI, 07 de agosto de 2026.

**Prefeitura Municipal de Paulistana - PI**
Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal

**MARTINHO DA SILVA ALENCAR E CIA LTDA**
CNPJ: 13.960.025/0001-89
Martinho da Silva Alencar
CPF nº 362.050.013-49
Sócio - Administrador

**TESTEMUNHAS**

NOME:

NOME: